

## COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

Ofício Nº 085 – 2022 ASCOM – CAER

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 057/2022

PROCESSO Nº: 087/2022

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 10.762.665/0001-96

OBJETO: Aquisição de acessórios e vidrarias

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 16/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 197.264,48

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44070.17122010.001.000.299/001

DATA DA ASSINATURA: 27.05.2022

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Emerson Alves Ribeiro, Representantes legais.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

**DÉCIMO TERCEIRO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, homologa o resultado parcial:

Nos Termos do Edital em referência, a seguinte empresa é considerada CREDENCIADA:

EMPRESAS	STATUS
MARTINS – SERVIÇOS EIRELI	CREDENCIADA

Nos Termos do Edital em referência, são consideradas NÃO CREDENCIADAS as seguintes empresas:

EMPRESAS	STATUS
E S FELIX	NÃO CREDENCIADA
TORRES BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS	NÃO CREDENCIADA

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.002055/2021.10, que poderá ser acessado pelo site da CODESAIMA: <http://www.codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/39-resultado-de-credenciamento>.

Boa Vista – RR 26 de maio de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

DIRETORA – PRESIDENTE

CODESAIMA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 255/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 26 DE MAIO DE 2022.***“Dispõe sobre o credenciamento como remarcadora de chassi e motor, da empresa F G DA SILVA LIMA - ME, nome fantasia DUCAR”.*

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; combinado com o que dispõe o Decreto nº 424 - P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os §§ 2º e 3º do art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a Resolução 24/98 do CONTRAN, que estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do registro do número dos motores de veículos, conforme Resolução 282/2008 do CONTRAN, bem como o disposto em seu artigo 10;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 581, de 23/03/2016, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao artigo 6º da Resolução CONTRAN nº 24/98;

CONSIDERANDO os procedimentos previstos para efeito de anulação e remarcação do VIN – Numeração de Identificação Veicular na NBR15180/2004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0783/2018/GAB/DETRAN/RR, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003377/2022.78;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, excepcionalmente por 60 (sessenta) dias, a empresa F. G DA SILVA LIMA - ME, CNPJ nº 07.387.672/0001-40, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 20/05/2022.

ÁLVARO DUARTE

Diretor Presidente

DETRAN/RR